Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul

Estado do Paraná

L E I Nº 790/2008

SÚMULA: **Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, Aprovou e eu, **Amauri Cesar Johnsson**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Anual de 2008, Crédito Adicional Suplementar no Valor de R$ 529.187,02 (quinhentos e vinte e nove mil, cento e oitenta e sete reais e dois centavos), conforme especificação a seguir

10	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**		
003	**DIVISÃO DE EDIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS URBANOS**		
17.512.17011-005	**Convênio FUNASA**		
2870 33735-4490510000	Obras e Instalações		59.187,02
2870 31735-4490510000	Obras e Instalações		75.000,00
2870 01000-4490510000	Obras e Instalações	—	190.000,00
2870 33810-4490510000	Obras e Instalações		160.000,00
2870 31810-4490510000	Obras e Instalações		45.000,00
	TOTAL		**524.187,02**

Artigo 2º- Para cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recursos na forma do artigo 43, parágrafo 1º, incisos I, II e III, da Lei Federal nº 4320/64, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais autorizados em Lei, assim como os provenientes de excesso de arrecadação no exercício e superávit financeiro ocorrido nas fontes de receita 735 e 810

10	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**		
003	**DIVISÃO DE EDIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS URBANOS**		
17.512.17012-054	**Manutenção da Rede de Água**		
2930 01000-3390390000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		190.000,00
	TOTAL CANCELAMENTO		**190.000,00**

TABELA EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

RECEITA	FONTE	NOMENCLATURA	VALOR
17.61.05.01.00.00	3.01.000735	Convenio FUNASA	70.000,00
24.71.03.10.00.00	3.01.000810	Convênio FUNASA II	40.000,00

Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul

Estado do Paraná

13.25.01.99.11.00	3.01.000735	Rendimentos FUNASA	5.000,00
13.25.01.99.46.00	3.01.00010	Rendimentos FUNASA II	5.000,00
		TOTAL	120.000,00

TABELA SUPERAVIT FINANCEIRO 2007

FONTES DE RECEITA	VALOR R$
3.03.000735	59.187,02
3.03.000810	160.000,00
TOTAL	**219.187,02**

Artigo. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, Estado do Paraná, em 04 de Abril de 2008.

AMAURI CESAR JOHNSSON
PREFEITO MUNICIPAL